



**TC 022.119/2010-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA

**Responsável:** Antônio Gildan Medeiros (CPF 482.386.603-78)

**Advogado constituído nos autos:** não há.

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão nº 1844/2013-TCU-1ª Câmara

### Despacho de Expediente

(Art. 3º, inciso VI, da Portaria SECEX/MA nº 12/2013)

Em cumprimento ao **Acórdão condenatório nº 1844/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/4/2013, Ata nº 9/2013** (peça 9), retificado pelo **Acórdão nº 4199/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27/6/2013, Ata 21/2013** (peça 17), **foi notificado** o responsável Sr. Antônio Gildan Medeiros (ex-Prefeito Municipal, CPF 482.386.603-78), conforme quadro abaixo;

Responsáveis	Dados relativos à Notificação dos responsáveis – do Acórdão nº n.º 1844/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/4/2013, Ata nº 9/2013 (peça 9), retificado pelo Acórdão nº 4199/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27/6/2013, Ata 21/2013 (peça 17)					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
Antônio Gildan Medeiros	2103/2013	22/7/2013	Peça 19	01/08/2013	peça 20	<b>17/08/2013</b>

2. Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão nº 1844/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 2/4/2013, Ata nº 9/2013 (peça 9), retificado pelo Acórdão nº 4199/2013-TCU-1ª Câmara, Sessão de 27/6/2013, Ata 21/2013 (peça 17), **transitou em julgado na data especificada no quadro acima.**

3. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais (peça 13), já corrigido pelo Acórdão 4199/2013-1C, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA nº 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução TCU nº 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução TCU nº 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Adgecex/Scbex.**

SECEX/MA, 12/9/2013.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora